



**PRÉMIO INTERNACIONAL DE POESIA OU PROSA  
FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA (FRP) 50 ANOS**

*Preâmbulo*

Comemorando o seu 50º Aniversário, a FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA, desejando promover, divulgar e apoiar a criatividade e o empreendedorismo intelectual dos cidadãos de nacionalidade portuguesa e dos cidadãos dos restantes Estados integrantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) institui o **PRÉMIO INTERNACIONAL DE POESIA OU PROSA FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA (FRP) 50 ANOS**, pelo que se cria o presente Regulamento que se regerá pelas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

*Organização*

O **PRÉMIO INTERNACIONAL DE POESIA OU PROSA FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA (FRP) 50 ANOS** é dirigido e organizado pela Fundação Rotária Portuguesa, com sede na Rua João Machado, n.º 100, 3º andar, Salas 303-304, em Coimbra.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

*Destinatários*

O Prémio destina-se a cidadãos de nacionalidade portuguesa e aos cidadãos dos restantes Estados integrantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) com idade compreendida entre os 18 e os 30 anos de idade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

*Tema*

O Prémio destina-se a premiar os melhores trabalhos originais, sendo que o conteúdo temático dos trabalhos é livre.

**CLÁUSULA QUARTA**

*Condições de Inscrição e de admissibilidade*

O presente Concurso encontra-se sujeito às seguintes condições de inscrição e de admissibilidade:

- a) O formulário de inscrição no concurso, anexo a este regulamento, deverá ser preenchido de acordo com os campos definidos, ficando a validação da inscrição condicionada, se necessário, à confirmação dos dados fornecidos;
- b) As inscrições deverão ser efectuadas até ao dia 15 do mês de Março do Ano de 2009, não sendo aceites quaisquer inscrições recebidas após essa data;



- c) Os trabalhos concorrentes devem ter um mínimo de 1 e um máximo de 20 páginas, no formato A4, dactilografadas a dois espaços, em letra "Times New Roman", tamanho 12.;
- d) Cada candidato (a) poderá concorrer com o máximo de um original;

#### CLÁUSULA QUINTA

##### *Local e prazo de entrega*

1. Os originais concorrentes devem ser enviados em quatro exemplares, agrafados ou presos por qualquer outro meio similar, assinados com pseudónimo, enviando um subscrito com a indicação da morada, até ao dia 30-04-2009, para a sede da Fundação Rotária Portuguesa, sediada na Rua João Machado, n.º 100, 3º andar, Salas 303-304, em Coimbra, com a indicação de " **PRÉMIO INTERNACIONAL DE POESIA OU PROSA FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA (FRP) 50 ANOS**".
2. Os elementos de identificação dos candidatos (nome, idade, morada, e-mail e telefone), devem ser enviados em sobrescrito lacrado, a acompanhar os quatro exemplares da obra concorrente, indicando, no exterior do mesmo, o título da obra e o pseudónimo utilizado pelo concorrente.
3. Só serão abertos os envelopes contendo a identificação dos concorrentes vencedores, mantendo-se os restantes anexados aos trabalhos respectivos.
4. Os trabalhos não premiados, bem como os envelopes contendo a identificação dos respectivos concorrentes, poderão ser levantados na sede da Fundação Rotária Portuguesa até ao dia -29 Maio de 2009, procedendo-se à sua destruição após essa data.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### *Júri*

1. O júri será constituído por três personalidades indicadas pela FRP, de reconhecida idoneidade intelectual e literária, designado pela organização do Prémio.
2. As deliberações do júri são definitivas, não sendo admissível qualquer tipo de recurso.
3. Os resultados serão publicados no site da FRP e comunicados aos concorrentes, por carta.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### *Periodicidade e valor do Prémio*

A atribuição do **PRÉMIO INTERNACIONAL DE POESIA OU PROSA FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA (FRP) 50 ANOS** será bienal e o valor pecuniário a atribuir aos três trabalhos melhor classificados será de:

- 1º Classificado - € 2.500,00 ( dois mil e quinhentos euros);
- 2º Classificado - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros);
- 3º Classificado - € 1.000,00 (mil euros)

#### CLÁUSULA OITAVA

##### *Seleção dos trabalhos*



Os trabalhos serão seleccionados e avaliados, entre outros critérios a determinar pelo júri, segundo a sua originalidade e qualidade criativa.

#### **CLÁUSULA NONA**

##### *Utilização dos Trabalhos*

1. Os Autores dos trabalhos cedem os Direitos Morais de Autor e os Direitos Patrimoniais qualquer que sejam a natureza dos mesmos, não sendo devida aos autores qualquer outra contrapartida para além do prémio pecuniário atribuído.

2. A FRP patrocinará a publicação de um livro ou catálogo de onde constarão os trabalhos vencedores, bem como os seus autores, não sendo devida qualquer contrapartida pecuniária ou de outra natureza aos autores pela inclusão das obras no livro e/ou catálogo a editar podendo, ainda, a FRP fazer a divulgação do livro e/ou catálogo no seu site, no seu boletim ou no Jornal Nacional do Rotary, em Portugal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### *Entrega dos Prémios*

Os prémios atribuídos aos três trabalhos melhores classificados serão entregues aos respectivos autores em data e local a indicar Fundação Rotária Portuguesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

##### *Disposições finais*

Todas as candidaturas pressupõem a aceitação total e sem reservas das regras estabelecidas no presente regulamento ou em quaisquer documentos emitidos pela organização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### *Lei e Foro aplicáveis*

Ao presente concurso e ao presente regulamento aplica-se a lei portuguesa, sendo o foro da comarca de Coimbra o competente para dirimir qualquer litígio relativo aos mesmos.

### **APOIO DO ROTARY CLUB DE LISBOA-CENTRO**

